

PORTARIA N.º 320/2013

REVOGA A PORTARIA N.º 037/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E CITRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais nº 887/95; 909/95; e 2.143/2003, **com prazo de mandato de 2(dois) anos e vigência até 25/07/2015**, ALTERA a Portaria nº 037/2013 e designa membros para compor o **Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Citricultura**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Stelamaris Gobbi	Janaina S. da Rosa Schreiner
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Vanderlei Kuhn	Marli Tonello Reis
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Jose Renato Antunes da Silva	Anastásia Sgari
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Cooperativa Tritícola Taperense	João Artidor Schneider	Marcelo Marangon
ASCAR	Paulo Roberto Bordin	Istela Cristina Fritsch
Inspeção Veterinária	Jussara Teresinha Cordeiro	Lucas Mendes de Abreu

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Outubro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 25.10.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento